

PORTARIA Nº 367/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DANIELLY GOMES CALIMAN	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	07/02/2023	7680/2023
GIANI SILVA DUTRA	Professor PEB-B	SEME	28 DIAS	01/02/2023	7792/2023
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	Professor PEB-C	SEME	28 DIAS	01/02/2023	7790/2023
JOACY DOS SANTOS SOUZA	Gari	SEMUS	05 DIAS	06/02/2023	7683/2023
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	06/02/2023	7682/2023
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	06/02/2023	7679/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

